

A moral política em Burke e Robespierre

Wallace da Silva Mello¹

Resumo: O presente texto se propõe analisar, através da comparação, o pensamento político de dois pensadores importantíssimos do final do século XVIII e começo do XIX: Robespierre e Burke. Entende-se que a teoria política, o pensamento político e social e a filosofia desempenham um papel fundamental na construção de valores, normas, procedimentos e éticas em dados contextos e realidades. Também se entende que tão complexa quanto a sociedade, as visões sobre um processo podem ser bem diversas, complexas e mesmo conflitantes. Neste sentido, apresenta-se a tese de que estes autores compreendem a moral política de modo diferenciado e que esta diferenciação semântica orienta a visão política segundo normas diferentes para cada um destes autores.

Palavras-chave: revolução; francesa; moralidade; burke; robespierre; política

Introdução

Ao final do século XVIII a Europa vivenciou uma dos seus mais intensos e marcantes períodos da história moderna e contemporânea. A revolução francesa transformou o contexto político, geopolítico e ideológico do continente ao colocar em questão uma série de princípios que orientavam a ação e o pensamento da época. Iniciada com a Queda da Bastilha em 1789, mas delineada por eventos e processos que haviam sido iniciados desde a metade do século XVIII, este evento marcou a história do Ocidente.

Os fatores que levaram aos conflitos entre o Terceiro Estado e o poder da monarquia absoluta foram a princípio: uma crise fiscal enorme adquirida ao longo do século XVIII, envolvimento em conflitos armados como a Guerra dos Sete Anos e o apoio aos colonos ingleses que lutavam pela independência das Treze Colônias e uma crise agrícola na década de 1780. A crise fiscal adquirida pelo governo francês foi se desenvolvendo devido à dificuldade do Estado francês administrar e gerir os gastos públicos. Ao mesmo tempo tornava-se cada vez mais difícil fazer valer a vontade do rei em todas as localidades do reino. Esse processo foi se intensificando a medida que o governo francês recorria a empréstimos bancários para tentar diminuir o déficit público que os assolava então.

Uma segunda causa foram os gastos com conflitos militares e o envolvimento do estado francês no processo de independência das colônias inglesas na América. Objetivando estreitar as relações políticas e econômicas com estas colônias, o governo francês colaborou com o envio de soldados e de recursos financeiros para a

¹ Graduado em História pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFRSJ), especialista em Política Brasileira pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFRSJ).

América. Um terceiro fator foram as colheitas ruins de final da década de 1780, que ocasionou uma alta no preço dos produtos e o aumento da fome tanto no campo quanto nas cidades francesas. Neste contexto, a convocação dos Estados Gerais marcou o início dos embates entre os diferentes grupos sociais franceses e sua oposição foi se tornando cada vez mais radical. O clímax foi a Queda da Bastilha (símbolo de poder e do governo absolutista francês).

Sob diversos aspectos, mas especificamente no pensamento político, a Revolução Francesa vai definitivamente ser um marco. Primeiro porque ela, acima de outros processos revolucionários, foi a primeira a trazer o tema da democracia. Neste sentido, a Revolução Francesa foi a primeira a trazer o tema da democratização à tona. O povo, a partir de então, passaria a contar, tanto dentro da França, como – em tempos posteriores – em todo o continente europeu. Ainda que se reconheça que os avanços sociais e políticos da democratização – principalmente o voto – não tinham adquirido espaço na França da época, é importante reconhecer que a partir de então, nenhum processo político poderia ser levado à diante no país sem o reconhecimento do papel e do poder que o povo francês possuía. E mais, com a consolidação dos princípios apresentados e defendidos durante a revolução francesa e a participação efetiva da população parisiense no processo revolucionário, cada vez mais esse princípio de reconhecimento do papel das populações mais pobres e de grupos sociais menos importantes – do ponto de vista da hierarquia do Antigo Regime – vai ganhando importância. Sendo assim, é a partir deste contexto que se busca uma comparação entre a visão de Maximilien de Robespierre e de Edmund Burke acerca da Revolução Francesa.

O objetivo do trabalho é tentar observar de que modo o tema da moralidade aparece na obra destes autores. Para tanto, utilizar-se-á dos textos *Discursos e Relatórios na Convenção* de Maximilien de Robespierre e *Reflexões sobre a Revolução em França* de Burke. Espera-se com isso, contribuir para o debate acerca do pensamento político das diversas correntes políticas que lutaram durante a Revolução Francesa, especialmente o jacobinismo e o conservadorismo.

A Moralidade Em Robespierre: democratização e Revolução

No contexto da revolução iniciada em 1789, muitos grupos e ideologias lutaram pelo controle e pelos direcionamentos que a França tomaria. Dentre estes grupos, os Jacobinos são um dos mais importantes. É até possível considerar que jacobinos e girondinos – que a princípio seriam grupos diferentes – fizessem parte de um mesmo grupo com tendências diferentes, ou seja, uns mais moderados, e outros menos moderados. De todo modo, este grupo social e político é fundamental, pois é dele que diversas lideranças surgiram nos anos posteriores ao início da revolução.

Nascido em 1751, filho de uma pequena família de burgueses, Robespierre graduou-se em Direito em 1781 e em 1789 assumiu como deputado pelo Terceiro Estado da região de Artois. A partir de então, tornar-se-ia uma das figuras mais importantes e imponentes durante a Revolução Francesa. O pensamento de Robespierre é muito amplo. Ao longo da história várias interpretações caracterizaram o pensamento deste autor: ora o enfoque era econômico, ora político, ou até mesmo ético. A partir de agora, faz-se a opção pelos textos de Robespierre durante a Revolução Francesa, especialmente alguns dos discursos na Convenção.

No contexto dos acontecimentos da Revolução, Robespierre buscou legitimar sua posição de defensor das liberdades, mas acima de tudo defensor da propriedade legítima. No intuito de buscar a transformação das instituições políticas que estavam agrilhoando a população francesa, que estava aviltando a cidadania e os princípios universais defendidos pela Revolução, Robespierre discursará ferozmente contra a monarquia absoluta, contra os privilégios de estamento, contra a divisão social francesa de então e em defesa do processo revolucionário que havia sido iniciado.

Uma das características importantes no pensamento de Robespierre é a valorização da igualdade e dos critérios que tornem os cidadãos iguais. Isso fica claro na defesa que ele e seus partidários jacobinos fizeram de uma república mais democrática que fosse precedida por uma Declaração de Direitos feita em 24 de abril de 1793. Nesta defesa Robespierre deixa transparecer uma série de princípios que acredita-se fazer parte do seu ideário político. Um dos componentes importantes neste discurso é a atenção dada a questão da Propriedade. Segundo Robespierre ela deveria absorver um princípio moral. Isso fica explícito no trecho

Art. I. A propriedade é o direito que cada cidadão tem de usufruir e dispor da porção de bens que lhe é garantida pela lei. Art. II. O direito de propriedade é limitado, como todos os outros, pela obrigação de respeitar os direitos de outrem. III. Ele não pode prejudicar nem a segurança, nem a liberdade, nem a existência, nem a propriedade de nossos semelhantes. IV. Toda posse, todo tráfico que viole esse princípio é ilícito e imoral. (ROBESPIERRE, 1999,89)

A distinção feita é entre a propriedade legítima e a grande propriedade sem função social. Esta está definida pelo uso abusivo da propriedade, ou seja, quando os indivíduos ultrapassam seus direitos infringindo sobre outros danos às suas liberdades, necessidades e segurança, então a propriedade e o direito sobre ela se torna imoral e ilegítimo. Atrelado a esta concepção de que a propriedade deve possuir um componente moral forte, qual seja a sua legitimidade, Robespierre também fala sobre os impostos, defendendo que deveria existir um imposto progressivo. O interessante é perceber como este raciocínio é uma influência do pensamento de Montesquieu, que já bem antes havia estabelecido a tributação progressiva como um preceito de um estado republicano². Ao mesmo tempo, há ainda a noção utilitária de que quem tem uma propriedade maior deve pagar mais, pois usa mais a proteção do Estado.

Ao mesmo tempo em que se observa um valor importante dado por Robespierre ao tema da propriedade e de sua moralidade, é interessante observar que esta moralidade não é estranha ao mundo jacobino. Tanto pensadores conservadores quanto revolucionários como Robespierre possuíam um conceito de moralidade que deveria ser praticado. O interessante é perceber como essa moralidade, em Robespierre, vai se tornando cada vez característica da consolidação da revolução. Pois quanto mais os cidadãos aderem a estes preceitos, mais se cristalizam os princípios da revolução, pelo menos do ponto de vista de Robespierre,³.

²Ao mesmo tempo, há ainda a noção utilitária de que quem tem uma propriedade maior deve pagar mais, pois usa mais a proteção do Estado.

³Uma conexão importante pode ser feita entre o pensamento de Robespierre e o de Maquiavel sobre o tema da moralidade. Nos dois autores percebe-se que essa moralidade não é ditada por tradições ou pela permanência de um modelo de sociedade, mas ao contrário, a moralidade maquiaveliana e robespierriana pode ser entendida também como uma moralidade fundacional, manifestando-se em momentos onde a ordem social e política é modificada. No entanto, não se pode dizer que Robespierre tenha tomado de Maquiavel este pensamento, apenas que há uma conexão entre estes autores neste argumento.

Além deste ponto, chama a atenção outros tema no pensamento de Robespierre a partir de seu discurso: a defesa da vontade do povo e da soberania dele nas decisões do Estado. Observem-se os artigos da Declaração a seguir:

XIII. A sociedade deve favorecer com todo o seu poder os progressos da razão pública, e colocar a instrução ao alcance de todos os cidadãos.

XIV: O povo é soberano: o governo é sua obra e sua propriedade, os funcionários públicos são seus empregados.

XV: A lei é expressão livre e solene da vontade do povo.

XVI: A lei é igual para todos.

XVII: A lei só pode proibir o que é prejudicial à sociedade; só pode ordenar o que lhe for útil;

XVIII: Toda lei que viole os direitos imprescritíveis do homem é essencialmente injusta e tirânica: não é uma lei.⁴

XIX: Em todo Estado livre, a lei deve sobretudo defender a liberdade pública e individual contra o abuso da autoridade daqueles que governam. Toda instituição que não suponha que o povo é bom e o magistrado corruptível é viciosa.⁵

XX: Nenhuma parcela do povo pode exercer o pode do povo todo, mas o anseio que ela exprime deve ser respeitado como o anseio de uma parcela do povo que deve concorrer para formar a vontade geral. (ROBESPIERRE, 1999, p. 94)

A partir da citação acima, é possível identificar outros elementos importantes para a caracterização da moralidade no pensamento político de Robespierre. A princípio, é importante levar em consideração é a importância dada ao povo. Reverberando o pensamento rousseauiano⁶, o autor delega ao povo a fonte de todo poder e da legitimidade e legalidade de um governo.

A ordem natural constitucional, na qual a soberania está no povo é o objetivo da associação política e deve conduzir as discussões e ações dos políticos, mas para se chegar a esse ponto é preciso passar por princípios revolucionários. Esse discurso serve para justificar o período de 11 meses em que Robespierre liderou o

⁴ Já adiantando o argumento do próximo item, é interessante fazer uma comparação entre o pensamento de Robespierre aqui e a análise de Burke sobre os direitos do homem. Os direitos do homem são contra a boa ordem, mera abstração. Neste sentido, percebemos que enquanto Robespierre está afirmando que os direitos do homem estão na base da nova sociedade que ele quer fundar, para Burke esses direitos não existem. Se for impô-los, o serão pela força e contra a tradição diz Burke.

⁵ Aqui percebe-se uma característica importante no pensamento de Robespierre que o diferencia do de Rousseau: o forte componente de oposição ao magistrado. No contexto da Revolução, Robespierre está escrevendo contra o próprio rei,. Neste sentido, pode-se perceber que é um elemento característico do pensamento jacobino e não necessariamente Rousseauiano. Na tradição daqueles que lutavam contra a tirania, Robespierre se inscreve de modo único, exaltando os direitos dos cidadãos e do povo sobre os tiranos.

⁶ Entende-se que Robespierre bebeu do pensamento de Rousseau pois é este autor que em seu livro *O Contrato Social* defende a soberania do povo e a lei como expressão da vontade do povo. Esse ideário está expressamente marcado no trecho acima de citação de Robespierre.

Terror⁷. O Estado serve para dar proteção ao povo, proteção essa expressa no respeito e nas garantias daqueles direitos fundamentais e inalienáveis dos cidadãos.

Enfim, para esse republicanismo francês caracterizado pelo jacobinismo de Robespierre, a base é que o povo merece proteção contra as facções que ameaçam os direitos fundamentais. A moralidade em Robespierre está ligada a, pelo menos, dois princípios básicos: a soberania popular e a organização de uma estrutura política que garanta essa soberania. Ao longo dos discursos de Robespierre fica claro o comprometimento com a vontade geral. Para este autor, era fundamental que se assumisse compromisso com esse conjunto de valores, pois representavam a garantia do bom funcionamento da sociedade. Como ficou expressa na citação acima, Robespierre tinha como fundamentação básica a vontade do povo, que expressa na lei seria a representação da garantia da opressão sobre o próprio povo.

Burke, Tradição e Conservadorismo

Ao mesmo tempo em que Robespierre é político, ator e militante de sua causa, ao procurar colocar em prática seus preceitos e perspectivas, Edmund Burke conta uma história militando por um lado, a saber, o lado conservador. Nascido em Dublin, em 12 de janeiro de 1729 foi advogado e deputado na Câmara dos Comuns da Inglaterra. Apesar disso, sua notoriedade do ponto de vista político foi alcançada em 1790 quando, no bojo da Revolução Francesa ele escreveu *Reflexões sobre a Revolução em França*.

Iniciou sua carreira política em 1761 como primeiro-secretário particular do governador da Irlanda, William Gerard Hamilton. E a partir de então, cada vez mais se inteirou de assuntos políticos assumindo posições fortes e importantes na formação de um tipo muito específico de conservadorismo.

Se para Robespierre o tema central da moralidade era a garantia dos direitos fundamentais do homem, a saber a igualdade, a liberdade, a propriedade e a democratização do espaço público – na medida em que defendia o espaço maior de

⁷Em seu discurso *Sobre os princípios do governo revolucionário* Robespierre lança as bases teóricas e ideológicas do Terror. Neste sentido. O governo revolucionário é uma necessidade, ao mesmo tempo em que se forma como teoria fundante do terror. Aqui figura o estado de exceção, período onde em Governo revolucionário é a defesa do Estado contra as facções. Essa é a criação do estado de exceção.

decisão para as camadas populares, o povo –, em Burke o tema central não será a democratização mas a desorganização social a partir da mudança.

Indagando sobre a legitimidade dos governos, ou seja, da ordem social e política, vamos encontrar em Burke pelo menos duas fontes de legitimidade para os governos já existentes: uma é derivada do contratualismo, a outra derivada da reiteração da tradição. Esta primeira fonte de legitimidade, derivada do contratualismo, tem sua origem na vontade dos portadores de direitos, que decidem majoritariamente por representantes. Ao fazer isso, Burke está legitimando o poder e a ordem liberal existente. A segunda fonte de legitimidade, como já apresentado, é a tradição.

O tema da tradição em Burke é fundamental, pois é a partir dela que o desenvolvimento do raciocínio burkeano se desenvolve. E mais, pode-se inclusive argumentar que a moralidade em Burke é uma moralidade tradicional. Tradicional não porque esteja baseada na prática corriqueira e difundida por todos os lugares, mas sim porque está pautada na prática. Neste sentido, a tradição e a legitimação da ordem em Burke há um forte componente de hábito. A perspectiva contemplada é não inovar⁸. Ao mesmo tempo, essa concepção de moralidade atrelada ao passado é consciente de si. Também neste sentido, Burke marca a história do pensamento político. Burke lança mão da história, da experiência, e não de direitos. A tradição é outro nome para a experiência necessária para aqueles que precisam governar.

Mudança e conservação são temas centrais do *livro Reflexões sobre a Revolução em França*. Isso porque o problema encontrado na Revolução Francesa, segundo Burke, é o da criação de novos valores, crenças e preceitos que vão contra a tradição, e por isso, devem ser combatidos com veemência objetivando impedir que estas transformações abalem as estruturas sob as quais se fundou a sociedade⁹. A moralidade em Burke está atrelada à tradição que é a herança maior a ser preservada. A propósito, outro elemento importante no pensamento burkeano sobre a revolução francesa é que Burke identifica nesse processo revolucionário

⁸ É interessante perceber uma diferença entre o pensamento burkeano e o de Locke e Condorcet. Enquanto Burke esta se utilizando da história, da experiência e do passado como instrumentos que demonstram que a mudança é um problema, Locke abre mão da história para construir um pensamento onde a história é tabula rasa. Neste sentido enquanto a epistemologia burkeana está pautada na história, a lockeana nega a história para se afirmar. Uma outra diferença entre o pensamento de Burke é compará-lo com Condorcet. Pois este autor a história é progresso, uma concepção não existente no pensamento de Burke.

⁹ Uma das formas de observar essa rejeição de Burke às mudanças é a crítica que ele faz ao clero francês que se envolve com a revolução.

outro erro: tentar criar moralidade. Segundo Burke, não se cria moralidade, ela advém da tradição¹⁰. Olhando para o exemplo inglês, cujas instituições políticas e a base social foram lançadas com a Magna Carta em 1215, Burke reafirma os valores e os preconceitos consolidados na Inglaterra como uma demonstração de como a tradição, e o respeito a ela, pode conduzir e permitir a sobrevivência de um povo. Atender à razão significa colocar em xeque a tradição.

Há um componente de organicidade no pensamento burkeano muito importante. A sociedade para Burke deve ter esse compromisso com o que ela é, e não com aquilo com o que querem que ela seja. O mundo da vida social é orgânico. A sociedade é um modo de composição pela sua constituição. Neste sentido, há uma diferenciação grande do contrato para Burke daquele concebido pelos ideólogos da Revolução Francesa. Burke critica o contrato social explanado pelos revolucionários, pois não tem fundamento tradicional, histórico, e é puramente convencional. O contrato burkeano está baseado na tradição e no papel de cada indivíduo na sociedade, enquanto que no pensamento dos revolucionários o contrato deve ser constituído novamente, agora não mais pautado na tradição e perpetuação dos valores tradicionais da aristocracia francesa, mas nos direitos fundamentais e básicos – a saber igualdade, liberdade e justiça social. A linguagem de Burke é quase religiosa, há um elemento de sacralidade no pacto social orgânico de Burke.

Outro componente importante no pensamento e burkeano é o valor dado à hierarquia. A hierarquia exerce no pensamento de Burke um papel fundamental. Segundo o pensamento burkeano, a boa hierarquia é aquela que consiste em ter todas as condições relacionadas e em nelas todas encontrar a virtude, em todas as condições. Neste sentido, uma boa sociedade e ordenada é aquela onde os indivíduos reconhecem seu lugar e procurar, nele, a melhor forma possível de contribuir com a sociedade. Retoma-se o argumento da organicidade citada mais acima. Em contraposição a hierarquia, a igualdade não é incentivada, pois esta última incentivaria os indivíduos a mudarem seus papéis sociais. A hierarquia que trata Burke é a da tradição, dos adequados preconceitos, que consiste que cada um encontre virtude em sua condição. O cimento da hierarquia, que consola cada um, a religião. Neste sentido, além da hierarquia ser um importante componente no

¹⁰ Aqui há um traço de diferença de muita importância: enquanto a moralidade robespierriana está assentada sobre a constituição de uma nova sociedade, ou seja, está assentada sobre o governo revolucionário e a Revolução em si, Burke nega esse caráter de fundação

pensamento burkeano, percebe-se que a religião exerce também uma função interessante de amálgama da sociedade. Mais um elemento de afirmação da tradição, não apenas laica, mas também religiosa¹¹.

Por tudo que foi falado até aqui, pode-se perceber que *Reflexões sobre a Revolução em França* é uma obra de combate. Um combate político e ideológico contra as transformações sentidas e vivenciadas por Burke no final do século XVIII e que teve como sua maior bandeira a tradição, o hábito, a experiência. Pode-se dizer que esta obra de Burke é um lamento contra a modernidade, na medida em que se perdem preceitos fundamentais para o bom andamento da sociedade. Neste sentido, pode-se também afirmar que Burke representa um forte ataque ao liberalismo político.

Conclusão

O objetivo do trabalho era discutir o tema da moralidade no pensamento de Burke e de Robespierre. Foram escolhidos estes autores porque se buscava uma oposição entre pensadores que estavam escrevendo durante a revolução francesa mas que possuísem visões diferentes sobre este processo. Selecionou-se uma obra de cada autor e, ao trabalhar comparativamente, pode-se estabelecer uma diferenciação muito clara entre a moral para os autores. Enquanto Robespierre estará clamando por uma nova moralidade, que emerge da destruição dos valores e da sociedade do Antigo Regime e da afirmação de novos princípios consagrados na Declaração dos Direitos do Homem, Burke recorrerá a tradição como elemento formador da moralidade.

Pode-se dizer que possuem concepções contrárias de moralidade: a moralidade em Robespierre é criadora de uma nova sociedade, mais justa e legítima pois está assentada nos direitos fundamentais dos homens. Além disso, essa moralidade é consequencialista, na medida em que justifica até o estado de exceção – momento em que em nome da revolução e da sociedade justa o governo revolucionário pode tomar medidas radicais para garantir que os detedores do poder soberano, o povo, não o perca. Em contraposição a esta visão, o pensamento

¹¹ É interessante perceber que existe uma diferença importante no tipo de conservadorismo desenvolvido por Burke. Diferente de outros pensadores, como por exemplo De Maistre, Burke concebe um conservadorismo de cunho mais laico se o compararmos com esse outro pensador, para quem a religião exerce uma papel muito mais fundamental e importante do que em Burke. Como já foi falado, o conservadorismo burkeano está pautado na tradição política, cultural e também social das sociedades – principalmente a inglesa – em não na tradição religiosa como em De Maistre.

burkeano é conservador, pede por conservação da ordem vigente. Isso porque a moralidade, em Burke, está assentada nos valores tradicionais e na própria tradição. As coisas são o que são e devem permanecer assim porque aprendemos com a história que esse é o melhor caminho. Todos os elementos do pensamento de Burke, ou pelo menos vários deles, nos indicam que a moralidade burkeana está pautada na tradição. Neste sentido, a hierarquia, a sociedade orgânica, o valor da religião e, principalmente, o respeito à tradição herdada definem a caracterização da moralidade em Burke. Em nome e a partir da tradição é que devem ser pensadas as ações e os comportamentos políticos e sociais.

O interessante é pensar como um mesmo assunto, a Revolução Francesa, pode ser percebido e interpretado de formas tão diferentes. Pois enquanto para um autor a moralidade consequência lista originária na revolução e defensora dos direitos fundamentais e da justiça – ao garantir ao povo a soberania – é apontada como algo positivo, para o outro autor, Burke, esse raciocínio é exatamente o oposto do desejável, pois quanto mais os homens se afastam da tradição, mais eles se tornam susceptíveis de erros, pois é nela que residem as informações necessárias ao bom funcionamento da sociedade.

Por fim, cabe perceber e dizer que mesmo que se diferencie estas concepções de moralidade, elas possuem algo em comum: a capacidade de legitimar práticas. Tanto na concepção jacobina, quanto na conservadora, há um elemento de justificação de práticas políticas e sociais pautadas em diferentes princípios. Se Robespierre legitima o estado de exceção e as ações do período do Terror nesta moralidade consequência lista já discutida acima, Burke, ao mesmo tempo, legitima e naturaliza preconceitos e práticas sociais da Inglaterra do período – o acesso a terras e ausência das massas na política, por exemplo. Em certo sentido, uma semelhança interessante é como estes autores possuindo concepções morais diferentes as utilizam com o mesmo fim: a legitimação política de práticas políticas e sociais de seus contextos.

Referências:

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Brasília: Ed. Unb, 1982.

ROBESPIERRE, Maximilien de. **Discursos e Relatórios na Convenção**. Rio de Janeiro: EDUERJ: CONTRAPONTO, 1999.